



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

**AVISO DE DISPENSA Nº 20/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

O Prefeito Municipal de Alpestre/RS, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de equipe de arbitragem para realização de serviço em campeonato municipal de futebol de campo a ser realizado no Município de Alpestre/RS, podendo as empresas eventualmente apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, conforme previsão e valores descritos abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	32	SRV	SERVIÇO DE ARBITRAGEM	R\$ 639,00	R\$ 20.448,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.448,00</b>

**Limite para Apresentação da Proposta de Preço:** 02/04/2025 até as 16:00h.

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS**

A proposta de preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Alpestre/RS, situado à Praça Tancredo Neves, nº 300, centro, CEP – 98480-000, no horário das 08:30h às 11h30min e das 13h às 16h, em dias úteis, pelo e-mail: [compras@alpestre.rs.gov.br](mailto:compras@alpestre.rs.gov.br), ou *Whatsapp* (55) 996333543.

Os documentos que acompanham o Processo de Dispensa estão disponíveis em <https://www.alpestre.rs.gov.br/contratacao>

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (55) 3796-1166, em horário de expediente.

Alpestre/RS, 28 de março de 2025

  
**RUDIMAR ARGENTON**  
Prefeito Municipal